

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Resolução



## Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

Criado pela Lei Municipal nº 40 de 23 de junho de 2003 e alterada pelas Leis nº 191/2011 e 243, de 29 de maio de 2017.

---

### RESOLUÇÃO DE Nº 05, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018.

**Delibera sobre o Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico-Financeira – 2017, relativo aos recursos recebidos no exercício de 2017, oriundos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS ao Município de Cândido Sales, Estado da Bahia.**

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Cândido Sales – BA, no uso das suas atribuições, que lhe confere a Lei nº 8.742/93 – Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) e tendo em vista a Lei Municipal de nº 040/2013 que dispõe sobre a sua criação, alterada pela Lei nº 191/2011 e 243, 29 de maio de 2017 e, através do seu Presidente no uso das atribuições legais em reunião deliberativa realizada no dia 1º de agosto de 2017, e

**CONSIDERANDO** o art. 70, parágrafo Único da Constituição Federal de 1988;

**CONSIDERANDO** a Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), alterada pela Lei 12.435/2011;

**CONSIDERANDO** a Portaria SNAS nº 244, de 19 de setembro de 2018;

**CONSIDERANDO** a partilha dos recursos desses serviços, provenientes do Tesouro Estadual, repassados do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS para o Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, devidamente pactuado no Plano de Ação Federal;

**CONSIDERANDO** o Plano de Ação para cofinanciamento do Governo do Federal;

**CONSIDERANDO** a deliberação plenária consubstanciada na Ata nº 11/2018.

---

Av. Presidente Costa e Silva, s/nº - Centro / CEP: 45 157-000  
Cândido Sales – BA - E-mail: [cmas.candidosales@hotmail.com](mailto:cmas.candidosales@hotmail.com)

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



## Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

Criado pela Lei Municipal nº 40 de 23 de junho de 2003 e alterada pelas Leis nº 191/2011 e 243, de 29 de maio de 2017.

---

### RESOLVE:

**Art. 1º) - APROVAR** o Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico-Financeira relativo aos recursos recebidos no exercício de 2017, do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS, ao Fundo Municipal de Assistência Social do município de Cândido Sales, Estado - BA.

**Art. 2º)** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cândido Sales-BA, 06 de dezembro de 2018.

**Sônia Márcia Saraiva Morais**  
Presidente do CMAS - Biênio 2017/2019

---

Av. Presidente Costa e Silva, s/nº - Centro / CEP: 45 157-000  
Cândido Sales – BA - E-mail: [cmas.candidosales@hotmail.com](mailto:cmas.candidosales@hotmail.com)